

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 18 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EMISSÃO DE LICENÇAS DE FUNCI<mark>ONAMENTO</mark> DEFERIDOS ATÉ SETEMBRO/20253 DECRETO Nº 9.986 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 DECRETO Nº 9.987 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 063/2025......6 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/2025...... EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 360/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2025......9

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.995/2025 11

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 2 de 18



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EMISSÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDOS ATÉ SETEMBRO/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERIDOS ATÉ SETEMBRO/2025

EMISSÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

RELAÇÃO DE DADOS DE EMPRESAS ATUALIZADAS ENVIADAS PARA PUBLICAÇÃO

			WIADAS PARA PUBLICAÇÃO	
Razão Social	N. processo	N. protocolo	Endereço	validade/cancela
CRISTAL CLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS	3515509.47/0160.13	M001/2025		
LTDA			AV LITERIO GRECCO, 148 - JD IGUATEMY	01/09/2026
DROGARIA LUCIREI LTDA	3515509.47/00117.12	723/2025	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1146 -CENTRO	02/09/2026
RAIA DROGASIL S/A	3515509.47/01359.09	835/2025	R RUA BRASIL, 1904 - CENTRO	02/09/2026
V.E.S. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	3515509.47/00125.24		AV DOS ARNALDOS, 606 - ARNALDO	02/09/2026
61.744.721 RICARDO FERNANDES DA SILVA	3515509.47/00077.25	000967/2025	AV PEDRO FERRARI, 1366 - INDEPENDENTE	02/09/2026
BARBOSA E BARBOSA SORVETES LTDA	3515509.47/00055.18	1232/2025	AV LITERIO GRECCO,600- VL SÃO FERNANDO	03/09/2026
RAISSA ESTEVES ASSAD BARBOSA	3515509.47/0032.20	1288/2025	R BRASIL, 2091 - CENTRO	02/09/2026
ELIANE APARECIDA DA SILVA BEGO ME	3515509.47/00012.15	1028/2025	R AMAPA, 1512 - JD PAULISTA	03/09/2026
CLELIA FATIMA GARDIANO RIMOLDI - ME	3515509.47/00441.05	1200/2025	R SÃO PAULO, 1859 -CENTRO	04/09/2026
APARECIDO LITERIO RIMOLDI ME	3515509.47/00442.06	1191/2025	R BRASIL, 2161 - CENTRO	04/09/2026
	3515509.47/00083.23	1206/2025		/ /
DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA			R BAHIA, 751 - SL 02 -CENTRO	04/09/2026
MARCO AURELIO DA MATA PANCOTTI	3515509.47/0004.19	1207/2025	AV PAULO SARAVALLI, 1289 - CENTRO	04/09/2026
MARCELO BORTOLETO	3515509.47/00960.08	1245/2025	R MANOEL MARQUES ROSA,614 - JD SANTA AMERICA	04/09/2026
RAIA DROGASIL S/A	3515509.47/00066.19	1046/2025	AV. DOS ARNALDOS, 2735, RES. POR DO SOL	05/09/2026
DROGASINTESE LTDA ME	3515509.47/00396.05	637/2025	AV PAULO SARAVALLI, 1278 - CENTRO	05/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL -FARMACIA CAIC	3515509.47/01111.08	1041/2025	R BENEDITA CRUZ, 747 - BERNARDO PESSUTO	04/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL - FARMACIA PAULO SANO	3515509.47/01158.08	984/2025	R PASTOR ALCIDES PEREIRA DE SOUZA, 174 - CDHU ALBINO MININELLI	04/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL - FARMACIA VILA REGINA	3515509.47/01163.08	980/2025	AV BRASILIA, 704 - VL REGINA	04/09/2026
LAVESO & LAVESO DROGARIA LTDA	3515509.47/01163.08	971/2025	AV BRASILIA, 704 - VE REGINA AV LUIZ BRAMBATTI, 3938 - BRASILANDIA	04/09/2026
	3515509.47/00096.23	9/1/2025	AV LUIZ BRAIVIBATTI, 3938 - BRASILANDIA	04/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL - PSF SANTA BARBARA - SERVIÇO DE	3515509.47/0819.07-B	00305/2025		/ /
VACINAÇÃO			AV MOACIR FERRARI, 199 - SANTA BARBARA	05/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL - PSF SANTA BARBARA	3515509.47/00819.07	00306/2025	AV MOACIR FERRARI, 199 - SANTA BARBARA	05/09/2026
MAXXI MEDICAMENTOS, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONTOLÓGICOS	3515509.47/01295.09	1097/2025		
LTDA - CNAE: 4644-3/01			R BRASIL, 971 - VL NOVA	05/09/2026
MAXXI MEDICAMENTOS, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONTOLÓGICOS	3515509.47/01295.09.0	1098/2025		
LTDA - CNAE: 4664-8/00	3313303,,01233.03.0	1030/2023	R BRASIL, 971 - VL NOVA	05/09/2026
MAXXI MEDICAMENTOS, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONTOLÓGICOS				
LTDA - CNAE: 4646-0/02	3515509.47/01295.09.D	1099/2025	R BRASIL, 971 - VL NOVA	05/09/2026
MAXXI MEDICAMENTOS, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONTOLÓGICOS			R BRASIL, 9/1 - VL NOVA	05/09/2026
	3515509.47/01295.09.E	1100/2025	D DDAGU OTA NA NOVA	05 (00 (2026
LTDA - CNAE: 4649-4/08			R BRASIL, 971 - VL NOVA	05/09/2026
FARINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	3515509.47/00066.25		R DAS MARITACAS, 448 - JD ARAGUAIA	05/09/2026
DERMACLIN CLINICA MEDICA FERNANDOPOLIS LTDA	3515509.47/00109.24	1295/2025	AV AMADEU BIZELLI, 669 - JD AMERICA	05/09/2026
JOAO BENEDITO PASCHOALINI 02595287818	3515509.47/00027.21		R SANTA ADELIA, 1084 - INDEPENDENTE	CANCELADO
ANTONIO CARLOS VANTI - SUCOS	3515509.47/00116.11		R RIO DE JANEIRO, 3297 - COESTER	CANCELADO
FCSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	3515509.47/0092.95	1339/2025	R ESPIRITO SANTO, 1112 - SL 03 -CENTRO	08/09/2026
BEATRIZ LUCATTI SATO & CIA LTDA	3515509.47/0027.20	00451/2025	AV DOS ARNALDOS, 800 - CENTRO	08/09/2026
CESTARI SUPERMERCADOS LTDA	3515509.47/00073.14	14976/2022	R GENTARO UETANABARA, 21 - BERNARDO PESSUTO	09/09/2026
J M CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA	3515509.47/00063.24	001345/2025	R RIO GRANDE DO SUL, 1483 -CENTRO	CANCELADO
VITÓRIA DE ARAUJO PONCIANO E SOUZA	3515509.47/0044.20	1218/2025	R BAHIA,1608 - SL 01	10/09/2026
	2545500 47/0042 47	4446/2025		
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDOPOLIS	3515509.47/0013.17	1146/2025	AV PROF. DAS DORES DO CARMO DEL GROSSI, 437 - PQ	10/09/2026
FLAVIA CRISTINA DE FREITAS MAIA	3515509.47/00089.25	1300/2025	R ESPIRITO SANTO, 1273 - SL 5 -CENTRO	05/09/2026
MEDICINA E CIRURGIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	3515509.47/00189.16	1309/2025	AV AFONSO CÁFARO, 2010 - CENTRO	11/09/2026
LUCIANA BORTOLETO SANT ANA PAULIQUE	3515509.47/00091.12	1192/2025	AV DOS ARNALDOS, 336 - JD ALVORADA	12/09/2026
BALÃO MÁGICO EVENTOS & BUFFET LTDA	3515509.47/0037.25	00586/2025	R MARIA BATISTA, 130 - JD SANTA RITA	12/09/2026
ILIDIO PERUCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3515509.47/00005.24		AV AFONSO CÁFARO, 2611 SL 01- CORINTO	12/09/2026
D'LIMA SUCOS - CAFÉS E MATTE LTDA	3515509.47/0061.23		AV LITÉRIO GRECCO, 600 - BOX 11 - VL SÃO FERNANDO	12/09/2026
PVB & PENHALVER CLINICA MEDICA LTDA - CLINITRANS	3515509.47/00134.23	1277/2025	R SÃO PAULO, 2496 - SL A -COESTER	18/09/2026
CLINICA MEDICA DR. PAULO BRIANTI LTDA			R SÃO PAULO, 2496 - COESTER	18/09/2026
	3515509.47/00115.24	1278/2025		
PAULO VLADIMIR BRIANTI	3515509.47/00976.08	1279/2025	R SÃO PAULO, 2496 -COESTER	18/09/2026
ANDRADE & ARAUJO ODONTOLOGIA LTDA ME	3515509.47/0198.15	1225/2025	R EDIO ALVES DE OLIVEIRA, 620 - SL 03 - JD AMERICA	03/02/2026
JRM ALIMENTOS LTDA	3515509.47/00171.23	001385/2025	AV BRASILIA, 584 - PQ DAS NAÇOES	15/09/2026
				15/09/2026
CHEN JIN YUE	3515509.47/00074.19		R BRASIL, 2109 - CENTRO	
PAULO CESAR DE MENDONÇA TSUGIMOTO		M028/2025 1343/2025	R JORGE AMADO, 73	15/09/2026
PAULO CESAR DE MENDONÇA TSUGIMOTO PREFEITURA MUNICIPAL -UNIDADE DE SAUDE - ESF ANDRE	3515509.47/00074.19		R JORGE AMADO, 73	15/09/2026
PAULO CESAR DE MENDONÇA TSUGIMOTO PREFEITURA MUNICIPAL -UNIDADE DE SAUDE - ESF ANDRE MALAVAZZI	3515509.47/00074.19 3515509.47/00123.24 3515509.47/00492.06	1343/2025 001250/2025	R JORGE AMADO, 73 R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP	15/09/2026 18/09/2026
PAULO CESAR DE MENDONÇA TSUGIMOTO PREFEITURA MUNICIPAL -UNIDADE DE SAUDE - ESF ANDRE	3515509.47/00074.19 3515509.47/00123.24 3515509.47/00492.06 3515509.47/00492.06	1343/2025 001250/2025 001251/2025	R JORGE AMADO, 73	15/09/2026
PAULO CESAR DE MENDONÇA TSUGIMOTO PREFEITURA MUNICIPAL -UNIDADE DE SAUDE - ESF ANDRE MALAVAZZI	3515509.47/00074.19 3515509.47/00123.24 3515509.47/00492.06	1343/2025 001250/2025 001251/2025	R JORGE AMADO, 73 R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP	15/09/2026 18/09/2026
PAULO CESAR DE MENDONÇA TSUGIMOTO PREFEITURA MUNICIPAL - UNIDADE DE SAUDE - ESF ANDRE MALAVAZZI PREFEITURA MUNICIPAL - SALA DE VACINA - ESF ANDRE MALAVAZZI PREFEITURA MUNICIPAL - FARMACIA - ESF ANDRE MALAVAZZI	3515509.47/00074.19 3515509.47/00123.24 3515509.47/00492.06 3515509.47/00492.06 3515509.47/001139.08	1343/2025 001250/2025 001251/2025 001253/2025	R JORGE AMADO, 73 R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP	15/09/2026 18/09/2026 18/09/2026 19/09/2026
PAULO CESAR DE MENDONÇA TSUGIMOTO PREFEITURA MUNICIPAL - UNIDADE DE SAUDE - ESF ANDRE MALAVAZZI PREFEITURA MUNICIPAL - SALA DE VACINA - ESF ANDRE MALAVAZZI PREFEITURA MUNICIPAL - FARMACIA - ESF ANDRE MALAVAZZI MIMOS & SHAKES LTDA	3515509.47/00074.19 3515509.47/00123.24 3515509.47/00492.06 3515509.47/00492.06 3515509.47/001139.08 3515509.47/00091.24	1343/2025 001250/2025 001251/2025 001253/2025 001287/2025	R JORGE AMADO, 73 R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP AV LITERIO GRECCO, 600 - BOX 36 - SÃO FERNANDO	15/09/2026 18/09/2026 18/09/2026 19/09/2026 19/09/2026
PAULO CESAR DE MENDONÇA TSUGIMOTO PREFEITURA MUNICIPAL -UNIDADE DE SAUDE - ESF ANDRE MALAVAZZI PREFEITURA MUNICIPAL - SALA DE VACINA - ESF ANDRE MALAVAZZI PREFEITURA MUNICIPAL -FARMACIA - ESF ANDRE MALAVAZZI MIMOS & SHAKES LIDA CLINICA GERIÁTRICA FELICITA LIDA	3515509.47/00074.19 3515509.47/00123.24 3515509.47/00492.06 3515509.47/00492.06 3515509.47/001139.08 3515509.47/0091.24 3515509.47/0093.24	1343/2025 001250/2025 001251/2025 001253/2025 001287/2025 1431/2025	R JORGE AMADO, 73 R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP AV LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP AV LITERIO GRECCO, 600 - BOX 36 - SÃO FERNANDO AV ALDO LIVORATI, 950 - UNIVERSITARIO	15/09/2026 18/09/2026 18/09/2026 19/09/2026 19/09/2026 CANCELADO
PAULO CESAR DE MENDONÇA TSUGIMOTO PREFEITURA MUNICIPAL - UNIDADE DE SAUDE - ESF ANDRE MALAVAZZI PREFEITURA MUNICIPAL - SALA DE VACINA - ESF ANDRE MALAVAZZI PREFEITURA MUNICIPAL - FARMACIA - ESF ANDRE MALAVAZZI MIMOS & SHAKES LTDA	3515509.47/00074.19 3515509.47/00123.24 3515509.47/00492.06 3515509.47/00492.06 3515509.47/001139.08 3515509.47/00091.24	1343/2025 001250/2025 001251/2025 001253/2025 001287/2025	R JORGE AMADO, 73 R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP R LUIZ GIACHETO, 125 - CECAP AV LITERIO GRECCO, 600 - BOX 36 - SÃO FERNANDO	15/09/2026 18/09/2026 18/09/2026 19/09/2026 19/09/2026

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL - USF ANTONIO MILTON ZAMBON - UNIDADE DE SAÚDE	3515509.47/00785.07	001247/2025	R BENEDITA CRUZ, 747 - BERNARDO PESSUTO	22/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL - USF ANTONIO MILTON ZAMBON - SALA DE VACINA	3515509.47/00785.07	001246/2025	R BENEDITA CRUZ, 747 - BERNARDO PESSUTO	22/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO DE ATENDIMENTO A DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS - UNIDADE DE SAÚDE	3515509.47/00783.07	001315/2025	AV BRASILIA, 756 - VL REGINA	22/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO DE ATENDIMENTO A DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS - SERVIÇO DE VACINAÇÃO	3515509.47/00783.07	1332/2025	AV BRASILIA, 756 - VL REGINA	22/09/2026
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICIENTE PÁTRIA DO EVANGELHO	3515509.47/00144.05	001181/2025	R MINAS GERAIS,1426 - CENTRO	22/09/2026
FRAGA COMERCIO DE CARNES E TRANSPORTADORA LTDA - ME	3515509.47/818.06	41/2025	AV AFONSO CAFARO, 1819 - HIGIENÓPOLIS	23/09/2026
MANUEL HURTADO FILHO	3515509.47/00185.05	1215/2025	R MINAS GERAIS, 1075 - CENTRO	23/09/2026
04.618.981 ANTONIO DANIVAL PEREIRA	3515509.47/00150.05	00714/2025	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1082 - SÃO BERNARDO	26/09/2026
ANLALEVA CHOCOLATES EIRELI	3515509.47/00216.22	1455/2025	AV LITERIO GRECCO, 600 - LOJA 15 - VL SÃO FERNANDO	CANCELADO
LABORATÓRIO FER-LAB LTDA	3515509.47/0041.12	1026/2025	R RIO DE JANEIRO,1679 -CENTRO	25/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL - PSF JOSE FERREIRA MAIA - FARMACIA	3515509.47/00039.21	1426/2025	TRAV. MARIA LUIZA, 187 - POR DO SOL	25/09/2026
MV DROGARIA LTDA	3515509.47/00623.06	1458/2025	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1092 - SÃO BERNARDO	CANCELADO
NORA LABORATORIO DE CITOLOGIA LTDA	3515509.47/00132.23	1269/2025	R BAHIA, 1969 -COESTER	25/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL - PSF DIONISIO PEREIRA MARQUES - FARMACIA	3515509.47/01137.08	1425/2025	AV MOACIR FERRARI, 199 - SANTA BARBARA	25/09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL - PSF DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO - FARMACIA	3515509.47/00020.21	1430/2025	R EURIPEDES TEIXEIRA DE REZENDE, 131 - UNIVERSITARIO	25/09/2026
MINIMERCADO SGOTI LTDA	3515509.47/00205.05	00942/2025	AV CARLOS BAROZZI, 675 - BRASILÂNDIA	29/09/2026
CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRA-SONOGRAFIA S/C LTDA	3515509.47/00640.06	1236/2025	R ESPIRITO SANTO, 1459 - CENTRO	29/09/2026
JESSICA IRACEMA DE SOUZA	3515509.47/00121.22	1346/2025	R CERQUEIRA CEZAR, 533 - JD AMERICA	30/09/2026
POSSEBON OFTALMOLOGIA LTDA	3515509.47/00172.18	1441/2025	AV MILTON TERRA VERDI, 1523 - POR DO SOL	30/09/2026
CLINICA MEDICA MUSSI	3515509.47/00548.06	1364/2025	R RIO DE JANEIRO, 1828 -CENTRO	30/09/2026
CLINICA MEDICA SCALISE LTDA	3515509.47/0060.11	1440/2025	R SERGIPE, 906 - CENTRO	30/09/2026



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.986 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 9.986 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0000.0.004 - Encargos Sociais - Geral	
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.R\$	628.000,00
FR: Tesouro	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0010.2.006 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	6.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	784.000,00
Conselho Tutelar 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ FR: Tesouro	,

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$	778.000,00
FR: Tesouro	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2.063 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	6.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	784.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.987 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 9.987 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÔPOLIS	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779

01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.1.212 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	120.000,00
01.031.0001.2.078 – Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	30.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	30.000,00
TOTAL.R\$	180.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	
01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	120.000,00
01.031.0001.2.078 – Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar.R\$	60.000,00
TOTAL.R\$	180.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

PUBLICO. Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmar de parceria para o Serviço de Alta Complexidade para Regionalização da Residência Inclusiva

Processo nº: 13.794/2025

Base legal: Inciso II, do art 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal n°. 13.019/2014 e, inciso II, e artigo 14 do Decreto Muni-

cipal n° 9.501/2023.

OSC'S: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis

Objeto da parceria: Serviço de Alta Complexidade para Regionalização da Residência Inclusiva

Valor total: R\$ 482.137,00

Período de Execução: até 30/09/2026 Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHA-MAMENTO PÚBLICO: Especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II bem como, artigo 14 do Decreto Municipal nº 9.501/2023; parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; parecer da Procuradoria Geral do Municipio.

Fernandópolis, 13 de Outubro de 2025

SILMARA ADRIANA TEIXEIRA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 063/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 063/2025

COMPRASNET N° 213/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 205/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.134/2025

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411) OBJETO

"AQUISIÇÃO DE ESCULTURAS DE MADEIRA NO FOR-MATO CORUJAS, MODELO 3D PARA PREMIAÇÃO AO 20º CONCURSO LITERÁRIO."

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 15/10/2025 às 8h

Até 20/10/2025 às 8:29h

PERÍODO DE LANCES

De 20/10/2025 às 8:30h

Até 20/10/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Fernandópolis/SP, 13 de outubro de 2025. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/2025.

PROCESSO Nº 213/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ASSINATURA: 09/10/2025.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,05% (cinco vírgula cinco por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (AGOSTO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

Item do	FORNECEDOR: MACROMED PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 67.605.212/0001-73, Rua José Guide, 651 Escrité 17-3214-8899, E-mail: licitacao@prevena.com.br		Industrial, Sã	o Jose Do Rio I	Preto - SP, CEP: 1;	5035-500, Telefone:
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Inicial	Valor Anterior	Valor Reajustado
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HIV I E II, MÉTODO: QUIMIOLUMINESC ÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE, ADICIONAL: QUARTA GERAÇÃO UNIDADE: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESC ÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLU MINESCÊNCIA.	ROCHE - COBAS / Pure e402	TES	9000	12,16	12,77
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTO- MAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HBSAG, MÉTODO: ELETROQUIMIOLU MINES- CÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESC ÊNCIA E/OU ELE- TROQUIMIOLU MINESCÊNCIA	ROCHE - COBAS / Pure e402	TES	9000	11,40	11,98
3	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMA- ÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, MÉTODO: ELETROQUIMIOLU MI- NESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESC ÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLU MINESCÊNCIA	ROCHE - COBAS / Pure e402	TES	4000	9,74	10,23
4	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTO- MAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI-HCV, MÉTODO: ELETROQUIMIOLU MINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLU MINESCÊNCIA.	ROCHE - COBAS / Pure e402	TES	9000	15,80	16,60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779

5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBS, MÉTODO: ELETROQUIMIOLU MINES-CÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESC ÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLU MINESCÊNCIA.	ROCHE - COBAS / Pure e402	TES	6000	11,40	11,98
6	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, MÉTODO: ELETROQUIMIOLU MINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLU MINESCÊNCIA.	ROCHE - COBAS / Pure e402	TES	6000	11,80	12,40
7	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMA- ÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, MÉTODO: ELETROQUIMIOLU MI- NESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MÉTODO: QUIMIOLUMINESC ÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLU MINESCÊNCIA	ROCHE - COBAS / Pure e402	TES	6000	15,00	15,76
8	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTO-MAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TREPONEMA PALLIDUM IGG E IGM, MÉTODO: QUIMIOLUMINESC ÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E/OU QUANTITATIVO MÉTODO: QUIMIOLUMINESC ENCIA E/OU ELETROQUIMIOLU MINESCENCIA	ROCHE - COBAS / Pure e402	TES	9000	14,80	15,55
9	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HAV IGM, MÉTODO: ELETROQUIMIOLU MINES-CÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E/OU QUANTITATIVO MÉTODO: QUIMIOLUMINESC ÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLU MINESCÊNCIA	ROCHE - COBAS / Pure e402	TES	900	16,00	16,81

Fernandópolis-SP, 13 de outubro de 2025. RAFAEL VINICIUS VICENTIN Gerente



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 360/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 360/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2025.

EMPRESA VENCEDORA: FKM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWALL, PORTAS, PINTURA E DEMOLIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do	FORNECEDOR: FKM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 50.231.514/0001-26, R. Dom Pedro II, 170, Sala 05 – Vila Resende, Caçapava - karina.antoniela@fkmconstrutora.com.br	SP, CEP: 1	2282-37	0, Telef	one: 11 9631	2-2416, E-mail:
TR	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Uni- tário (\$)	Valor Total (\$)
1	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE PAREDE DE DRYWALL A contratação inclui o fornecimento e a instalação de um sistema completo de parede de drywall para uso interno. O sistema será composto pelos seguintes itens e especificações: Estrutura Metálica: Montantes (formato C) e guias (formato U) em aço zincado, com 0,5 mm de espessura, medindo 70 mm x 3000 mm. Placas de Gesso Acartonado: Placas standard (ST) de cor branca, com 12,5 mm de espessura e dimensões de 1200 mm x 2400 mm, instaladas em duas faces. Acabamento e Pintura: Aplicação de massa corrida à base de PVA. Uma demão de fundo selador acrílico. Duas demãos de pintura látex acrílico standard nas paredes. Rodapé: Fornecimento e instalação de rodapé em porcelanato esmaltado polido para ambientes internos de tráfego médio. O rodapé será assentado com argamassa colante industrializada e rejuntado.		SRV	6000	200,50	1.203.000,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA INTERNA (80 X 210 CM) A contratação inclui o fornecimento e a instalação de uma porta interna de uma folha, com as seguintes especificações: Modelo: Liso, em madeira, com 35 mm de espessura. Dimensões: 80 cm x 210 cm. Acabamento: Pintura com esmalte à base de água em 3 demãos, com fundo selante. Ferragens: Inclui batente e guarnição em madeira, três dobradiças em latão ou aço cromado, fechadura mecânica de 55 mm e maçaneta tipo alavanca. Padrão e Uso: O modelo é conforme a norma NBR 15930-2, adequado para tráfego regular com uma vida útil de até 50.000 ciclos de abertura e fechamento.		SRV	100	693,00	69.300,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA INTERNA (90 X 210 CM) A contratação inclui o fornecimento e a instalação de uma porta interna de uma folha, com as seguintes especificações: Modelo: Liso, em madeira, com 35 mm de espessura. Dimensões: 90 cm x 210 cm. Acabamento: Pintura com esmalte à base de água em 3 demãos, com fundo selante. Ferragens: Inclui batente e guarnição em madeira, três dobradiças em aço inoxidável 304, fechadura mecânica de 55 mm e maçaneta tipo alavanca. Padrão e Uso: O modelo é conforme a norma NBR 15930-2, adequada para tráfego intenso, com uma vida útil de até 100.000 ciclos de abertura e fechamento. SERVIÇO DE RETIRADA DE PORTAS E ACESSÓRIOS		SRV	30	820,00	24.600,00
4	A contratação inclui a mão de obra para a retirada de esquadrias de madeira (folhas e batentes com guarnição). O serviço também abrange a seleção e a guarda das peças que possam ser reutilizadas pela Administração.		SRV	70	107,00	7.490,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779

5	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E DESCARTE DE PAREDES DE DRYWALL Este item inclui o fornecimento de mão de obra especializada e de ferramentas para a demolição e fragmentação manual de painéis divisórios e seus montantes metálicos. O serviço também abrange a seleção e a organização manual dos materiais em lotes, conforme as normas técnicas NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114, garantindo que o descarte seja realizado de forma correta e segura.		SRV	1000	8,10	8.100,00	
---	--	--	-----	------	------	----------	--

VALOR TOTAL: R\$ 1.312.490,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quatrocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/10/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 13/10/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 13/10/2025.



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779

LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.995/2025

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Processo Administrativo: 11.995/2025

O Município de Fernandópolis, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Porto Alegre, n.º 350, bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, em obediência ao Decreto nº9.875 de 15 de abril de 2025 vem a público convidar órgãos da Administração Pública (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM) a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP) para "Elaboração de Ata de Registro de Preços para a contratação de serviços de locação de tendas tensionadas do tipo chapéu de bruxa de diversas dimensões e prazos de locação (4×4 m, 5×5 m, 8×8 m e 10×10 m, para períodos de 3, 5, 20 dias e mensal), incluindo os serviços de transporte, montagem, desmontagem, pelo período de 12 (doze) meses", conforme discriminado a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNI- TÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M – EVENTO 05 DIAS. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 4 m × 4 m (16 m²) – "chapéu de bruxa"; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 1 ½", esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo "ma-cho-fêmea"; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g /m², dupla camada, tratamento antichama (classe II − NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, com laudos de cálculo estrutural assinados por profissional habilitado (CREA/CAU); Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração; Acessórios: Calhas de escoamento, cortinas laterais removíveis, fechamento velcro/zíper, saias de acabamento. Condições de Prestação do Serviço Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização). Equipe própria, com pelo menos 01 responsável técnico presente na montagem (ART apresentada antes do início); EPI obrigatório. Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; substituição imediata de peças danificadas. Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação (máx. 5 dias corridos); realizar inspeção visual diária. Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.	21164	UNIDADE	90	1.156,66	104.099,40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

0:	2	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M – MENSAL. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 4 m × 4 m (16 m²) – "chapéu de bruxa"; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2", esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo "macho-fêmea"; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g /m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, com laudos de cálculo estrutural assinados por profissional habilitado (CREA/CAU); Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração; Acessórios: Calhas de escoamento, cortinas laterais removíveis, fechamento velcro/zíper, saias de acabamento. Condições de Prestação do Serviço Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização).	21164	UNIDADE	60	1.876,33	112.579,80
----	---	--	-------	---------	----	----------	------------



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

	LOCACÃO DETENDA SVEM EVENT					
	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – EVEN-					
	TO 03 DIAS. Especificações Técnicas do					
	Equipamento: Dimensões: Planta de 5 m					
	× 5 m (25 m²) – "chapéu de bruxa";					
	Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00					
	m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a					
	fogo, seção redonda Ø 1 1/2", esp. mínima					
	1,5 mm, conexões com pinos tipo "ma-					
	cho-fêmea";					
	Cobertura: Lona PVC 100 % blackout,					
	gramatura ≥ 550 g /m², dupla camada,					
	tratamento antichama (classe II - NBR					
	9442) e retardante UV; Resistência: Vento					
	constante de até 60 km/h, com laudos de					
	cálculo estrutural assinados por profis-					
	sional habilitado (CREA/CAU); Anco-					
	ragem: Sapatas metálicas com chapas de					
	base (200 × 200 mm), furos para chumba-					
03	dores mecânicos; cabos de aço ou cintas	21164	UNIDADE	44	1.064,50	46.838,00
03	têxteis de 2 t para amarração; Acessórios:	21104	UNIDADE	44	1.004,30	40.838,00
	Calhas de escoamento, cortinas laterais					
	removíveis, fechamento velcro/zíper,					
	saias de acabamento.					
	Condições de Prestação do Serviço					
	Transporte, montagem e desmontagem					
	completos, em datas/horários definidos					
	na Ordem de Serviço (layout conforme					
	planta aprovada pela fiscalização).					
	Equipe própria, com pelo menos 01 res-					
	ponsável técnico presente na montagem					
	(ART apresentada antes do início); EPI					
	obrigatório.					
	Entrega limpa e higienizada, sem furos,					
	rasgos ou corrosão; substituição imediata					
	de peças danificadas. Manter estabilidade					
	e aparência durante todo o período de					
	locação (máx. 3 dias corridos); realizar					
	inspeção visual diária.					



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – EVEN-					
	TO 20 DIAS. Especificações Técnicas do					
	Equipamento: Dimensões: Planta de 5 m					
	\times 5 m (25 m ²) – "chapéu de bruxa";					
	Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00					
	m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado					
	a fogo, seção redonda Ø 2", esp. mínima					
	1,5 mm, conexões com pinos tipo "ma-					
	cho-fêmea";					
	Cobertura: Lona PVC 100 % blackout,					
	gramatura ≥ 550 g /m², dupla camada,					
	tratamento antichama (classe II – NBR					
	9442) e retardante UV; Resistência: Vento					
	constante de até 60 km/h, com laudos de					
	cálculo estrutural assinados por profis-					
	sional habilitado (CREA/CAU); Anco-					
	ragem: Sapatas metálicas com chapas de					
	base (200 × 200 mm), furos para chumba-					
	dores mecânicos; cabos de aço ou cintas					
	têxteis de 2 t para amarração; Acessórios:					
	Calhas de escoamento, cortinas laterais					
	removíveis, fechamento velcro/zíper,					
	saias de acabamento. Condições de Pres-					
0.4	tação do Serviço	21164	LINIID A DE	20	1 601 50	50 445 00
04	Período de locação: 20 dias corridos,	21164	UNIDADE	30	1.681,50	50.445,00
	prorrogáveis por interesse da Adminis-					
	tração; Transporte, montagem e des-					
	montagem completos, em datas/horários					
	definidos na Ordem de Serviço (layout					
	conforme planta aprovada pela fiscali-					
	zação);					
	Equipe própria, com pelo menos 01 res-					
	ponsável técnico presente na montagem					
	(ART apresentada antes do início); EPI					
	obrigatório;					
	Entrega limpa e higienizada, sem furos,					
	rasgos ou corrosão; manutenção pre-					
	ventiva semanal, com inspeção de lonas,					
	esticadores e ancoragens registrada em					
	checklist; Substituição de lona ou com-					
	ponentes em até 24 h caso constatado					
	desgaste ou dano que comprometa a segu-					
	rança ou estética durante todo o período					
	de locação;					
	Manter estabilidade e aparência durante					
	todo o período de locação; Desmobiliza-					
	ção e retirada total da tenda ao término do					
	evento, deixando o solo sem resíduos ou					
	fixadores aparentes					



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

05	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – EVENTO 03 DIAS. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 8 m × 8 m (64 m²) – "chapéu de bruxa"; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 1 ½", esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo "macho-fêmea"; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g /m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, com laudos de cálculo estrutural assinados por profissional habilitado (CREA/CAU); Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração; Acessórios: Calhas de escoamento, cortinas laterais removíveis, fechamento velcro/zíper, saias de acabamento. Condições de Prestação do Serviço Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização). Equipe própria, com pelo menos 01 responsável técnico presente na montagem (ART apresentada antes do início); EPI obrigatório. Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; substituição imediata de peças danificadas. Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação (máx. 3 dias corridos); realizar inspecão visual diária. Desmobilização	21164	UNIDADE	20	1.905,80	38.116,00
	de peças danificadas. Manter estabilidade e aparência durante todo o período de					



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

	Tu u u u v u u u u u u u u u u u u u u u					
	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – 20					
	DIAS.					
	Especificações Técnicas do Equipamento:					
	Dimensões: Planta de $8 \text{ m} \times 8 \text{ m} (64 \text{ m}^2)$					
	- "chapéu de bruxa";					
	Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00					
	m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado					
	a fogo, seção redonda Ø 2", esp. mínima					
	1,5 mm, conexões com pinos tipo "ma-					
	cho-fêmea";					
	Cobertura: Lona PVC 100 % blackout,					
	gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada,					
	tratamento antichama (classe II – NBR					
	9442) e retardante UV; Resistência: Vento					
	constante de até 60 km/h, com laudos de					
	cálculo estrutural assinados por profis-					
	sional habilitado (CREA/CAU); Anco-					
	ragem: Sapatas metálicas com chapas de					
	base (200 × 200 mm), furos para chumba-					
	dores mecânicos; cabos de aço ou cintas					
	têxteis de 2 t para amarração; Acessórios:					
	Calhas de escoamento, cortinas laterais					
	removíveis, fechamento velcro/zíper,					
	saias de acabamento.					
06	Condições de Prestação do Serviço Pe-	21164	UNIDADE	20	2.149,80	42.996,00
00	ríodo de locação: 20 dias corridos, pror-	21104	UNIDADL	20	2.147,00	42.770,00
	rogáveis por interesse da Administração;					
	Transporte, montagem e desmontagem					
	completos, em datas/horários definidos					
	na Ordem de Serviço (layout conforme					
	planta aprovada pela fiscalização);					
	Equipe própria, com pelo menos 01 res-					
	ponsável técnico presente na montagem					
	(ART apresentada antes do início); EPI					
	obrigatório;					
	Entrega limpa e higienizada, sem furos,					
	rasgos ou corrosão; manutenção pre-					
	ventiva semanal, com inspeção de lonas,					
	esticadores e ancoragens registrada em					
	checklist; Substituição de lona ou com-					
	ponentes em até 24 h caso constatado					
	desgaste ou dano que comprometa a segu-					
	rança ou estética durante todo o período					
	de locação;					
	Manter estabilidade e aparência durante					
	todo o período de locação; Desmobiliza-					
	ção e retirada total da tenda ao término do					
	evento, deixando o solo sem resíduos ou					
	fixadores aparentes.					



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M -					
	EVENTO 05 DIAS. Especificações Téc-					
	nicas do Equipamento: Dimensões: Plan-					
	ta de 10 m × 10 m (100 m ²) – "chapéu de					
	bruxa"; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a					
	4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvaniza-					
	do a fogo, seção redonda Ø 2", esp. míni-					
	ma 2,0 mm, travamento diagonal em tubo					
	1 1/4"; Cobertura: Lona PVC blackout,					
	gramatura ≥ 650 g/m², antichama (classe					
	II – NBR 9442), tratamento fungicida e					
	UV; Resistência: Vento constante de até					
	60 km/h; cálculo estrutural e memoriais					
	de ancoragem assinados; Ancoragem:					
	Sapatas com chapas de 250 × 250 mm					
	e pinos de expansão ≥ ½"; cabos de aço					
	com esticadores mínimos 3 t;					
	Acessórios: Calhas de ligação, cortinas					
07	laterais modulares, pontos de ancoragem	21164	UNIDADE	58	2.500,00	145.000,00
07	para iluminação leve (≤20 kg por pon-	21104	UNIDADE	30	2.300,00	143.000,00
	to). Condições de Prestação do Serviço					
	Transporte, montagem e desmontagem					
	completos, em datas/horários definidos					
	na Ordem de Serviço (layout conforme					
	planta aprovada pela fiscalização).					
	Equipe própria, com pelo menos 01 res-					
	ponsável técnico presente na montagem					
	(ART apresentada antes do início); EPI					
	obrigatório.					
	Entrega limpa e higienizada, sem furos,					
	rasgos ou corrosão; substituição imediata					
	de peças danificadas.					
	Manter estabilidade e aparência durante					
	todo o período de locação (máx. 5 dias					
	corridos); realizar inspeção visual diária.					
	Desmobilização e retirada total da tenda					
	ao término do evento, deixando o solo					
	sem resíduos ou fixadores aparentes.					



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Edição 1.779

	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M -					
	MENSAL. Especificações Técnicas do					
	Equipamento: Dimensões: Planta de 10 m					
	× 10 m (100 m ²) – "chapéu de bruxa";					
	Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00					
	m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado					
	a fogo, seção redonda Ø 2", esp. mínima					
	2,0 mm, travamento diagonal em tubo					
	1 ¼"; Cobertura: Lona PVC blackout,					
	gramatura $\geq 650 \text{ g/m}^2$, antichama (classe					
	II – NBR 9442), tratamento fungicida e					
	UV; Resistência: Vento constante de até					
	60 km/h; cálculo estrutural e memoriais					
	de ancoragem assinados; Ancoragem:					
	Sapatas com chapas de 250 × 250 mm					
	e pinos de expansão $\geq \frac{1}{2}$ "; cabos de aço					
	com esticadores mínimos 3 t;					
	Acessórios: Calhas de ligação, cortinas					
	laterais modulares, pontos de ancoragem					
	para iluminação leve (≤ 20 kg por pon-					
	to). Condições de Prestação do Serviço					
	Transporte, montagem e desmontagem					
08	completos, em datas/horários definidos	21164	UNIDADE	32	3.325,00	106.400,00
	na Ordem de Serviço (layout conforme					
	planta aprovada pela fiscalização).					
	Equipe própria, com pelo menos 01 res-					
	ponsável técnico presente na montagem					
	(ART apresentada antes do início); EPI					
	obrigatório.					
	Entrega limpa e higienizada, sem furos,					
	rasgos ou corrosão; substituição imediata					
	de peças danificadas. Manter estabilidade					
	e aparência durante todo o período de					
	locação. Desmobilização e retirada total					
	da tenda ao término do evento, deixando o					
	solo sem resíduos ou fixadores aparentes.					
	Período de locação: 30 dias corridos,					
	prorrogáveis por interesse da Administra-					
	ção. Manutenções preventivas semanais,					
	com inspeção de lonas, esticadores e					
	ancoragens, registradas em check-list.					
	Troca de lona ou componentes em até 24					
	h caso constatado desgaste que compro-					
	meta segurança ou estética.					
	mem segurança ou estetica.	L	L		L	

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata como participantes (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM), solicita-se o encaminhamento eletrônico por meio do sistema 1Doc. Para isso, os interessados deverão acessar o site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, disponível no endereço https://www.fernandopolis.sp.gov.br. Na página inicial, em "Serviços Principais", deve-se clicar no link "GESTÃO SEM PAPEL". No canto superior direito da tela, o usuário deverá clicar em "Cadastrar", caso ainda não tenha cadastro no sistema 1Doc, e preencher os dados solicitados. Se o interessado já possuir cadastro, basta clicar em «Entrar» e efetuar o login. Após o login, no menu «Navegue por Categorias», o interessado deve localizar e clicar em "Poupatempo – Ver serviços", selecionar o serviço "Intenção de Registro de Preços - IRP", e então clicar no link "Abrir online – Via protocolo 1Doc" para formalizar a intenção.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação.

Fernandópolis, 13 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil